

EDITAL N° 03/2019

O Presidente da Associação de Professores e Funcionários da Fundação Educacional de Brusque, com sede a Rua Dorval Luz, 123 – Santa Terezinha – Brusque – SC, considerando o disposto no inciso “c” do artigo 8º do Estatuto da Fundação Educacional de Brusque, torna público, por meio do presente Edital, que estão abertas as inscrições para a escolha de **um representante do corpo docente** para composição do Conselho Curador da Fundação Educacional de Brusque, conforme segue:

1. DA VAGA: 01 (uma) vaga para cumprir mandato eletivo no Conselho Curador.
2. DOS CANDIDATOS: poderão se inscrever docentes em efetivo exercício de suas funções.
3. DA INSCRIÇÃO: os candidatos poderão efetuar sua inscrição no período de 29/07/2019 a 01/08/2019, das 9h às 11h30min e das 18h às 21h, na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, Bloco C da UNIFEFE, por meio de um requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, onde deverá constar nome completo e número de registro no cadastro do Setor de Recursos Humanos da FEFE.
4. DA HOMOLOGAÇÃO: a homologação das inscrições será publicada no dia 02 de agosto de 2019, a partir das 18 horas, por meio de comunicado publicado no site da APROFFEBE (www.unifebe.edu.br/site/aproffebe).
- 4.1. Caso não haja candidatos homologados o Presidente da APROFFEBE poderá indicar o docente.
5. DA ELEIÇÃO: em caso de necessidade, a eleição ocorrerá no dia 05 de agosto de 2019 (segunda-feira), das 13h30min às 21h.
- 5.1. LOCAL: Recursos Humanos, Térreo do Bloco B (Campus Santa Terezinha).
6. DO DESEMPATE: no caso de empate será indicado o candidato mais idoso.
7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: o resultado será publicado no dia 06 de agosto de 2019 (terça-feira), a partir das 18 horas, por meio de comunicado publicado no site da APROFFEBE (www.unifebe.edu.br/site/aproffebe) afixado no Mural da APROFFEBE na Sala de Professores da UNIFEFE (Térreo do Bloco A).

8. A Comissão Eleitoral é composta pelos seguintes membros:

- I – Rafaela Bohaczuk Venturelli Knop (Presidente);
- II – Marcellus Oliveira de Aguiar (Vice-Presidente);
- III – Bruna Elisa Machado (Secretária).

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral é responsável pela coordenação de todo o processo eleitoral, incumbindo-lhe todos os atos necessários à inscrição, homologação, organização, divulgação, julgamento de recursos e desenvolvimento dos trabalhos.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria da APROFFEBE.

9.2. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Brusque/SC para dirimir toda e qualquer questão inerente ao processo eleitoral não resolvida administrativamente pela Diretoria da APROFFEBE.

10. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Brusque/SC, 24 de julho de 2019.

Ademar Kohler
Presidente da APROFFEBE